

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, sobre a não divulgação de relatórios de mídias sociais contratadas pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitados ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, cópia dos relatórios de monitoramento de redes sociais realizados pela gestão Jair Bolsonaro no ano passado.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado recentemente pelo jornal O Estado de S. Paulo¹, o Governo Federal não divulgou relatório de desempenho das redes sociais do Planalto, colocando os documentos em sigilo, sob a alegação de violação da lei de direitos autorais. Ainda de acordo com a reportagem, decisão da Controladoria Geral da União (CGU) pela não divulgação dos relatórios contraria parecer técnico de servidora da própria controladoria.

De acordo com a Secretaria de Comunicação, os documentos são preparatórios para eventualmente subsidiarem peças publicitárias e tomadas de decisões futuras, o que justificaria a imposição de sigilo. Não foram apontadas,

¹ https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/controladoria-da-uniao-impede-divulgacao-de-relatorios-de-redes-sociais-da-gestao-bolsonaro/?utm_source=estadao:twitter&utm_medium=link

todavia, quais ações serão tomadas ou quais políticas públicas seriam desenvolvidas, o que não justificaria, de forma satisfatória, o sigilo dos documentos.

Entendemos que a não divulgação do documento fere o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, uma vez que os argumentos utilizados para a manutenção do sigilo não se sustentam.

Diante do exposto, requerem-se as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**